ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: https://www.saobonifacio.sc.gov.br/
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de São Bonifácio, Inscrito no CNPJ Nº 82.892.340/0001-39, com sede na Avenida 29 de Dezembro, 12, Centro, São Bonifácio/SC, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL, Exclusivo ME E EPP** nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 124/2023 e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

PRAZO LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO ADICIONAIS:

do dia 16/10/2026 até 22/10/2026, às 13h00min.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Para o e-mail licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com ou presencialmente até as 13:00 do dia 22/10/2026

1. DO OBJETO

Contratação de empresa Aquisição para utilização no CRAS de São Bonifácio SC de materiais de pintura predial, sendo insumos para preparação, manutenção e revitalização do espaço físico, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no termo de Referência e seus anexos, através de Dispensa de Licitação exclusiva ME e EPP .

1.1. Compõem esta Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

a) ANEXO I – ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

b) ANEXO II– MODELO DE PROPOSTA

c) ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA;

2. DO VALOR ESTIMADO

2.1.O valor global estimado da contratação é de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

3. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Conforme Art. 95 da Lei de licitaçãos, o contrato poderá ser substituido por outro instrumento hábil, quando em razão do valor e de entrega imediata conforme abaixo:

> Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
>
> I – dispensa de licitação em razão de valor;
>
> II – compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.
>
> § 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

Nesse caso a Autorização de Fornecimento, substituirá o contrato, devido ao valor conforme item I e a ser compra de entrega imediata conforme item II.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1. A presente Dispensa de licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data de sua publicação no Site Oficial do Municipio de São Bonifácio, e os respectivos documentos, para fins de participação, deverão ser encaminhados via e-mail: licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com ou presencialmente até as 13:00 horas do dia 22/10/2026, juntamente com sua proposta.

4.2. **O fornecedor interessado deverá encaminhar os documentos relacionados conforme Termo de Referencia, até a data e o horário estabelecidos neste instrumento e os itens abaixo:**

a) **Proposta de Preço** deverá ser apresentada conforme modelo constante no **Anexo II** desta Dispensa, assinada por quem de direito;

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desta Dispensa serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação;

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesta Dispensa, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração municipal;

A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições constantes nesta dispensa e

seus anexos.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2 Poderá o Município anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que houver umailegalidade, de ofício ou terceiros.

5.3.A anulação deste procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Municipalidade.

São Bonifácio – SC, 16 de outubro de 2026

SAULO BUSS: 01644990911

Assinado digitalmente por SAULO BUSS: 01644990911
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=05334890000191, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=SAULO BUSS:01644990911
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.10.16 17:32:15-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Saulo Buss
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: https://www.saobonifacio.sc.gov.br/
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
MUNICÍPIO/UF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:

Objeto: contratação de empresa especializada ou profissional legalmente habilitado para a prestação de serviços técnicos de topografia e agrimensura, compreendendo a execução de alinhamentos e levantamento topográfico em áreas de interesse do Município de São Bonifácio/SC, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no termo de Referencia e seus anexos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento para o Município de São Bonifácio, através de Dispensa de Licitação exclusiva ME e EPP .

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor máximo unitário	Valor máximo total
01		Unidade			

*Valor total POR EXTENSO:
*Manteremos nossa proposta por um prazo mínimo de validade de 60 (sessenta) dias;
*Estão inclusos na presente proposta todas as despesas inerentes aos impostos, tributos, contratação de pessoale outras necessárias a boa execução do objeto a ser contratado.

Local data

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome:
CPF

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Empresa: , CNPJ: , por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a). , DECLARA, sob as penalidades da lei:

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006**, quando couber;**

() pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, **se couber; e**

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

() Que possui equipamentos (brinquedos) de qualidade e monitores preparados para a prestação de serviço.

(Local e data.)

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome:

CPF:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Responsável pela demanda: Graziela Vanroo – Secretaria Municipal
Município: São Bonifácio – SC

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade identificar a melhor solução para atender a necessidade de aquisição de materiais de pintura destinados à manutenção e revitalização do espaço físico do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de São Bonifácio.

O imóvel apresenta desgaste natural decorrente do uso contínuo das instalações, necessitando de melhorias na pintura interna e externa para manutenção da conservação predial, melhoria da ambiência e adequação dos espaços utilizados diariamente pelos usuários da Política de Assistência Social e servidores municipais.

A manutenção do espaço físico é essencial para garantir um ambiente acolhedor, seguro, organizado e adequado ao desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e ações ofertadas pela Proteção Social Básica.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade apresentada, a contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- Realização dos serviços no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da emissão da autorização formal de execução, salvo necessidade devidamente justificada;
- Disponibilização, pela contratada, de mão de obra, equipamentos, instrumentos e demais recursos necessários à entrega dos itens;
- Realização de entrega no local indicados pelo Município, sem cobrança de valores adicionais não previstos na contratação.

3. LEVANTAMENTO DA DEMANDA E QUANTITATIVOS

A demanda foi formalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando as necessidades identificadas para áreas e próprios de interesse do Município.

Foram definidos os seguintes itens:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtidade
1.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO - BRANCO GELO 3,6L	Unidade	03
2.	FUNDO PREPARADOR A BASE DE ÁGUA 18L	Unidade	01
3.	TINTA ACRÍLICA BRANCO FOSCO COM 20L	Unidade	05
4.	ARGAMASSA AC2 CINZA 20 KG	Unidade	04
5.	TINTA ACRÍLICA DE PISO CINZA CLARO 18 LT	Unidade	03
6.	COLA SILICONE BRANCO BASE DE ÁGUA 420 GR	Unidade	03

Os quantitativos correspondem às necessidades identificadas, não havendo previsão, neste momento, de contratação de quantidade.

A entrega dos itens será de forma única, conforme a programação e a necessidade da unidade requisitante, desde que respeitado o prazo estabelecido para sua execução.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para identificação da solução disponível e verificação da compatibilidade dos preços, foi realizado levantamento de mercado considerando três orçamentos de empresas que atuam no segmento de materiais de construção, sendo:

- Ballmann Comércio de Materiais de Construção LTDA (76.828.946/0001-94): Valor total de R$ 5.125,70
- Nei Material de Construção LTDA EPP (02.760.915/0001-20): Valor total de R$5.207,00.
- Famat Materiais de Construção LTDA (03.952.023/0001-94): Valor Total de R$ 5.000,00

Os valores considerados para itens da presente contratação foram:

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	3,000	GAL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO - BRANCO GELO 3,6L - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO - BRANCO GELO 3,6L	155,0000	465,00
2	1,000	UN	FUNDO PREPARADOR A BASE DE ÁGUA 18L - FUNDO PREPARADOR A BASE DE ÁGUA 18L	195,0000	195,00
3	5,000	UN	TINTA ACRÍLICA BRANCO FOSCO COM 20 L - TINTA ACRÍLICA BRANCO FOSCO COM 20 L	520,0000	2.600,00
4	4,000	UN	ARGAMASSA AC2 CINZA 20 KG - ARGAMASSA AC2 CINZA 20 KG	30,0000	120,00
5	3,000	UN	TINTA ACRÍLICA DE PISO CINZA CLARO 18 LT - TINTA ACRÍLICA DE PISO CINZA CLARO 18 LT	525,0000	1.575,00
6	3,000	UN	COLA SILICONE BRANCO BASE DE ÁGUA 420 GR - COLA SILICONE BRANCO BASE DE ÁGUA 420 GR	15,0000	45,00
			(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	5.000,00

Foram obtidas referências diretas do mercado, para itens que possuem padronização e baixa complexidade de fornecimento, mostra-se adequado analisar os valores de cada item individualmente, evitando-se a utilização de um único preço, adotando o valor mais baixo como referência.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Pesquisa de preços

Para fins de estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços considerando materiais de pintura compatíveis com aqueles que se pretende contratar pelo Município de São Bonifácio/SC.

Como referência direta de preços, foram considerados os valores praticados pela empresa **Famat Materiais de Construção LTDA, CNPJ 03.952.023/0001-94**.

Os itens e valores considerados são:

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	3,000	GAL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO - BRANCO GELO 3,6L - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO - BRANCO GELO 3,6L	155,0000	465,00
2	1,000	UN	FUNDO PREPARADOR A BASE DE ÁGUA 18L - FUNDO PREPARADOR A BASE DE ÁGUA 18L	195,0000	195,00
3	5,000	UN	TINTA ACRÍLICA BRANCO FOSCO COM 20 L - TINTA ACRÍLICA BRANCO FOSCO COM 20 L	520,0000	2.600,00
4	4,000	UN	ARGAMASSA AC2 CINZA 20 KG - ARGAMASSA AC2 CINZA 20 KG	30,0000	120,00
5	3,000	UN	TINTA ACRÍLICA DE PISO CINZA CLARO 18 LT - TINTA ACRÍLICA DE PISO CINZA CLARO 18 LT	525,0000	1.575,00
6	3,000	UN	COLA SILICONE BRANCO BASE DE ÁGUA 420 GR - COLA SILICONE BRANCO BASE DE ÁGUA 420 GR	15,0000	45,00
			(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	5.000,00

A pesquisa realizada permite concluir que os valores considerados se encontram compatíveis com o mercado.

Dessa forma, considerando os quantitativos previstos e os valores unitários levantados, estabelece-se como **valor total estimado da contratação o montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

O valor estimado será utilizado como parâmetro para a instrução do presente Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos integrantes da fase preparatória da contratação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais de pintura destinados à revitalização do espaço físico do CRAS, visando promover melhorias estruturais e estéticas no imóvel.

A execução da pintura proporcionará:

- Melhor conservação predial;
- Ambiente mais acolhedor aos usuários;
- Melhores condições de trabalho aos servidores;
- Fortalecimento da ambiência da Política de Assistência Social;
- Preservação do patrimônio público municipal.

Os produtos resultantes deverão fornecer ao Município as referências e informações necessárias para subsidiar as atividades do Setor de Obras e demais procedimentos administrativos relacionados às áreas objeto da contratação.

Considerando o valor estimado de **R$ 5.000,00**, a natureza dos itens e o enquadramento legal aplicável, poderá ser adotado procedimento de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que atendidos todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis ao caso.

A contratação direta deverá ser instruída com a documentação pertinente, incluindo Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, justificativa da escolha do contratado, justificativa de preço, comprovação da habilitação e demais documentos exigíveis.

A contratação deverá buscar assegurar a eficiência, economicidade, qualidade técnica e adequada execução dos serviços, sem prejuízo da observância dos princípios que regem as contratações públicas.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto é composto por seis itens individualizáveis, tinta esmalte sintético alto brilho branco gelo 3,6L (3 un), fundo preparador a base de água 18L (1 un), tinta acrílica branco fosco com 20L (5 un), argamassa ac2 cinza 20 KG (4 un), tinta acrílica de piso cinza claro 18L (3 un),cola silicone branco base de água 420 GR (3 un) para entrega no CRAS de São Bonifácio.

A aquisição dos itens será feita por dispensa de licitação com critério de julgamento de menor preço por item, por se tratar e itens comuns, mantendo a competitividade e vantajosidade para administração pública.

A opção adotada deverá ser formalizada no Termo de Referência e justificada de acordo com as condições efetivamente verificadas durante a instrução do processo.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Revitalização do espaço físico do CRAS;
- Melhoria na estrutura e conservação do imóvel;
- Ambiente mais adequado para atendimento às famílias;
- Maior conforto, acolhimento e segurança aos usuários e trabalhadores;
- Preservação do patrimônio público.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS E CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Como providências prévias à contratação, a Administração deverá:

- disponibilizar à contratada as informações necessárias à identificação dos locais;
- indicar os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução;
- permitir o acesso aos locais onde será entregue o objeto;
- emitir a autorização formal de execução ou instrumento equivalente;
- acompanhar a entrega do objeto;
- receber e conferir os itens;

Não foram identificadas, no momento, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução dos serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Eventuais serviços complementares que venham a ser identificados posteriormente deverão ser objeto de avaliação específica pela Administração, não estando incluídos automaticamente na presente contratação.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

A Contratada deverá atender as legislações federais, estaduais e municipais ambientais no que couber, no que se refere a produção e entrega do objeto. Demais cláusulas relativas a impactos ambientais poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os materiais pretendidos são necessários para subsidiar a revitalização da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O valor total estimado de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** apresenta-se compatível com os valores de mercado e as necessidades apresentadas

Considerando o valor estimado da contratação, o procedimento poderá ser realizado por **dispensa de licitação em razão do valor**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os limites vigentes, os regulamentos municipais e todos os demais requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

Dessa forma, considerando os elementos técnicos, econômicos e administrativos analisados, entende-se que a contratação é **viável e adequada para atender à necessidade apresentada pelo Município de São Bonifácio/SC**.

São Bonifácio – SC, 22 de maio de 2026.

Graziela Vanroo
Secretaria Municipal de Assistência Social